

**PORTARIA Nº 153 – DG, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3003*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
211	<b>Isaureth Nunes Parente</b>	Julho/2020
819	<b>Joel Pereira da Silva</b>	Junho/2020
758	<b>José Valdemir de Carvalho Veras</b>	Julho/2020
748	<b>Lívia Sousa Lima</b>	Julho/2020
54	<b>Osmar Ferreira dos Santos</b>	Julho/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral